



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do município de Pato Bragado em âmbito intersetorial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

Considerando o disposto na Lei 8.069/1990, Artigo 13, § 2º, em que dispõe sobre as intervenções em rede no âmbito do atendimento à criança;

Considerando que a Rede de Proteção se configura em uma articulação entre políticas públicas, alicerçada em um conjunto de ações integradas e intersetoriais com o objetivo comum de prevenção às diversas violências,

Considerando a promoção e o fortalecimento das ações de prevenção da violência obtidas por meio dessa articulação e integração, resolve e

DECRETA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2785
de 28/02/23 FL.
Visto

Art. 1º Fica instituído no Município de Pato Bragado a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do município de Pato Bragado, em âmbito intersetorial.

Art. 2º Ficam designados as pessoas abaixo nominados para comporem Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do município de Pato Bragado sem qualquer remuneração:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Vanessa Klein

Suplente: Cristiane Scheuermann Bonatto

Representantes da Escola Municipal Marechal Deodoro:

Titular: Carine Schmidke

Suplente: Adriana Boll

Representantes do Colégio Estadual Pato Bragado

Titular: Angela Maria Kletikoski

Suplente: Ingridt Paulus

Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI

Titular: Claudete Andreia Nienkotter

Suplente: Karine Maria Wolff

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Deisi Wagner Mengarda

Suplente: Tatiane Regina Medin

Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Titular: Rosangela Pereira Machado de Paula



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Suplente: Andrinea Cordova da Rosa

Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Titular: Franciele Cristina Everling

Suplente: Rafaela Melo Damasceno Couto

Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: Franciele Schnoor

Suplente: Arlete Mara Gross Schneider

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Roberta Weigmer

Suplente: Darci Zanin

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luise Fabiane Schmidt

Suplente: Neili Koch

Representantes da Atenção Primária em Saúde

Titular: Gabriel da Silva Fraga

Suplente: Beatriz Scherer

Representantes da Equipe multidisciplinar de saúde:

Titular: Tamara Kunzler Rambo

Suplente: Mayara Zeyzer de Paula

Representantes da Urgência e Emergência em Saúde

Titular: Neusa Ines Schirmann

Suplente: Jacqueson Komer

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: André Eich

Suplente: Debora Andreia Thomas

Representantes da Segurança Pública


Titular: Anilson Cândido de Moura

Suplente: Cristiano Rodrigo Weber

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO